



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 163/2026

Manifesta aplauso ao Policial Militar Mateus Robert Daversa conhecido como 1º Tenente PM Daversa, por ter efetuado a prisão de dois indivíduos por Tráfico Internacional de Drogas no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que as equipes TÁTICO COMANDO I-19016, composta pelos policiais militares 1º Tenente PM Daversa, Cabo PM Toledo e Soldado PM Yuri, e TÁTICO 90 I-19033, composta pelo 1º Sargento PM Silvestre, Cabo PM J. Luiz e Soldado PM Lourenço, receberam denúncia anônima informando que um veículo VW/Nivus preto realizaria a entrega de entorpecentes em uma residência situada na Rua São Luiz, no bairro Planalto do Sol, motivo pelo qual intensificaram o patrulhamento tático pelo local;

CONSIDERANDO que, por volta das 23h30, a guarnição visualizou o referido veículo parado em frente a uma residência na Rua São Luiz, momento em que era entregue uma bolsa de cor escura a um indivíduo, sendo realizado breve acompanhamento e posterior abordagem na Rua Olinda, cruzamento com a Rua Terezina;

CONSIDERANDO que, na busca veicular, foi localizado um pedaço de substância semelhante a crack e, em diligência complementar na residência da Rua São Luiz, após autorização da moradora para ingresso no imóvel, foi localizada uma mochila azul-escura no quintal dos fundos contendo grande quantidade de entorpecentes;

CONSIDERANDO que os indivíduos abordados, bem como as drogas e o veículo, foram apresentados no Plantão Policial de Santa Bárbara d'Oeste, onde, após ciência da autoridade policial, permaneceram à disposição da Justiça;

CONSIDERANDO que a ação demonstra elevado tirocínio policial, pronta resposta à denúncia recebida, coragem, técnica e comprometimento com a preservação da ordem pública e da segurança da população;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que os referidos policiais militares demonstram constantemente profissionalismo, integridade e comprometimento com a causa pública, destacando-se positivamente entre seus pares pelo empenho e dedicação no cumprimento de suas funções;

CONSIDERANDO que suas ações refletem o compromisso com a segurança pública e engrandecem o nome da Polícia Militar do Estado de São Paulo, elevando a confiança da sociedade na instituição;

ANTE O EXPOSTO, e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude os Policiais Militares 1º Tenente PM Daversa, 1º Sargento PM Silvestre, Cabo, PM Toledo, Cabo PM J. Luiz, Soldado PM Yuri e Soldado PM Lourenço, pertencentes à Companhia de Força Tática do 19º Batalhão de Policiamento Militar do Interior, pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 4 de março de 2026.

CABO DORIGON

— Vereador —





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HAF2G82M952ZXAYB> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HAF2-G82M-952Z-XAYB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2085/2026 04/03/2026 16:54 - CHAVE: HAF2-G82M-952Z-XAYB